**Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Margarida at?a Linha S? Crist??, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que possibilitem a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Margarida at?a Linha S? Crist??, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

O correto seria elaborar um projeto t?nico que aponte os custos necess?ios para a realiza?o desta obra. De posse deste projeto, o Munic?io poderia buscar a formaliza?o de conv?ios tanto com o Governo do Estado do Paran?quanto com o Governo Federal, visando o recebimento de recursos que possibilitem a pavimenta?o do referido trajeto, que possui uma extens? aproximada de seis mil metros.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Novembro de 2009.

**ADRIANO JOS?COTTICA**

**Vereador**